



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.362

Altera a resolução Cuni nº 2.257, que dispõe sobre composição de comissão de transição para implementação do Novo Estatuto e Regimento da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 7 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CUNI nº 414, que aprova o atual Estatuto da Ufop;

Considerando o disposto na resolução CUNI nº 1.868, que aprova o novo Estatuto da Ufop;

Considerando o processo SEI nº 23109.201959/2019-76,

RESOLVE:

Alterar a resolução CUNI n.º 2.257, que dispõe sobre composição de a comissão de transição, para implementação do Novo Estatuto e Regimento da Ufop, incluindo em seu artigo 1º:

“XVI. Representante dos servidores técnico-administrativo no Cuni.”

Ouro Preto, 7 de maio de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente